

EDITAL Nº 8/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	No. de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
História e Cultura da população negra no Brasil	40 vagas	Idade mínima: 14 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I Completo (5o ano).	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total	Dia e horário previsto para o curso
História e Cultura da população negra no Brasil	15 semanas	40 horas	Quintas-feiras, entre 19h e 22h15.

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ

(Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/vnDeR1azwhwdCRxd8>, no período de 12/03/2025 a 20/03/2025.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área por e-mail quando da confirmação da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e/ou no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/> no dia **24/03/2025**

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer ao *Campus* Itaquaquecetuba para o início das aulas e a matrícula será efetivada aos que efetivamente comparecerem na primeira semana de aulas.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato se compromete a enviar informações verdadeiras e a qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **27 de março de 2025**. Esta data

poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Itaquaquetuba e a Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquetuba do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	12/03/2025 a 20/03/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	21/03/2025
Período para interposição de recurso	22 e 23/03/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	24/03/2025 após às 18h00
Data prevista para o início do curso	27/03/2025

Aumir Antunes Graciano

Diretor(a) Geral

Campus Itaquaquetuba

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde,de 2025.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....,.....de de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail a cex.itq@ifsp.edu.br

ANEXO II

MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº
....., grau de parentesco, responsável legal por
(nome completo do/a estudante menor de 18
anos)....., declaro para os devidos fins
que o/a autorizo a participar do curso de extensão
....., ofertado no semestre do
ano de, no espaço físico do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

.....de de 2025.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, entraremos em contato solicitando documentação complementar.

Encaminhar por e-mail a cex.itq@ifsp.edu.br

ANEXO III

DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO: História e Cultura da população negra no Brasil.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MODALIDADE: Presencial

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Dra. Juliana Serzedello Crespim Lopes.

DESCRIÇÃO DO CURSO: Voltado para a formação de professores visando a aplicação da Lei 10.639/03, que obriga o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de ensino Médio e Fundamental. Voltado também para estudantes que estejam se preparando para exames de ingresso no Ensino Superior e Concursos Públicos, que vem abordando com frequência a temática afro-brasileira.

AVALIAÇÃO: os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 11/03/2025 20:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878615

Código de Autenticação: a4c0bc0d08

